



CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS nº 01/2023
Aquisição de equipamentos e
Materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, **instituição privada, sem fins lucrativos**, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da Cotação de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em conformidade com o artigo 17, do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de novembro de 2010 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Contrato Administrativo nº 229/2021, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por Intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e na Resolução SES/MG nº 7.560, de 17 de junho de 2021.**

1.1. EQUIPAMENTO: Computador (Desktop-Básico)

- **Especificação Sugerida:**

Processador Intel Core I3 12100F 3.3GHz / Cache 12MB / Núcleos: 8 / Threads: Placa Mãe ASUS H610M / Memória 8GB DDR4 2666MHz Desktop, SSD 240GB M.2 SATA3/ Fonte ATX 300W Bivolt Chaveada / Placa de vídeo Galax Geforce GT 210 1GB DDR3 64 BITS, Teclado USB Padrão, Mouse USB, Monitor 18.5" HDMI, Estabilizador 500VA BIVOLT 110/220V.

- **Quantidade: 10 (dez) unidades**
- **Prazo de entrega: 20 (vinte) dias**

1.2. EQUIPAMENTO: Computador Portátil (Notebook)

- **Especificação Sugerida:**

Processador 11ª geração Intel® Core™ I3-1115G4 (2-core, cache de 6MB, até 4.1GHz), Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; expansível até 16GB (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Entrada RJ 45 / 1000. Teclado USB Padrão, Mouse USB.

- **Quantidade: 4 (quatro) unidades**
- **Prazo de entrega: 20 (vinte) dias**



2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

A **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.951.916/0001-22, Mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, inscrito no CNPJ sob o nº 23.951.916/0004-75, **é uma instituição privada, filantrópica e sem fins lucrativos.**

A utilização do recurso pela Fuvs, proveniente da Resolução nº 7.560, de 17 de junho de 2021, será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I da Resolução, e obedecerá ao disposto no artigo 17, do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 – **Procedimento Análogo ao Licitatório.**

Decreto Estadual nº 45.468, de 13/09/2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde:

Art. 17. Toda despesa realizada com recursos transferidos por meio de Termo de Compromisso ou de Metas deverá ser precedida, respectivamente, do adequado processo licitatório ou do procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios jurídicos insertos no art. 37 da Constituição Federal, assim como os da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. (Destacamos)

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com observância aos princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade, informa **que realizará a aquisição dos equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços adotando o procedimento análogo ao licitatório, por meio de compra direta, com cotação prévia de preços de mercado**, visando a proposta mais vantajosa para a Instituição.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A empresa participante **deverá** apresentar proposta comercial dos equipamentos que contenham as especificações sugeridas nesta Cotação de Preços.

3.2. A proposta comercial deverá ser formalizada para à Gerente de Compras da Fuvs, no e-mail camilarocha@fuvs.br, do dia **17/02/2023** até às **17h00min do dia 28/02/2023**.

3.3. A Proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

3.4. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.



3.5. O prazo mínimo de validade das propostas será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.6. **A participação na presente Cotação de Preços implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais cabíveis.**

3.7. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços.

4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.1. Para ser classificada, a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:

4.1.1. Menor preço;

4.1.2. Especificações técnicas; e

4.1.3. Prazo de entrega, conforme estabelecido nesta Cotação de Preço.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente Cotação de Preços estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* www.hcsl.edu.br.

5.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

5.3. A FUVS se reserva o direito de revogar a presente Cotação de Preços a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.

5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

IGOR SOUZA NOGUEIRA
OSHIRO:99172259191

Assinado de forma digital por
IGOR SOUZA NOGUEIRA
OSHIRO:99172259191
Dados: 2023.02.16 16:39:20 -03'00'

Igor Souza Nogueira Oshiro
Diretor Executivo

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

PAMELA CAMILA
QUINTINO DA SILVA
NEVES:09203386661

Assinado de forma digital por
PAMELA CAMILA QUINTINO DA
SILVA NEVES:09203386661
Dados: 2023.02.16 16:29:40 -03'00'

Pamela Camila Quintino da Silva Neves
Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Lucas de Souza Justiniano
Coord. de Informática
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí



Documento assinado digitalmente

LUCAS DE SOUZA JUSTINIANO

Data: 17/02/2023 09:23:42-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>